



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMÓRIA DE REUNIÃO

No dia 12 do mês de junho de 2019, as 14 horas, na Associação Comunitária de Macacos, localizada na Rua Dona Maria da Gloria, 711 – Distrito de São Sebastiao das Aguas Claras, Nova Lima / MG, foi realizada reunião para tratar de questões relativas aos direitos humanos de moradores que tiveram suas vidas impactadas, direta ou indiretamente, pelo alto risco de rompimento das barragens de rejeitos de propriedade da VALE e localizadas em Nova Lima. A reunião contou com a participação dos Promotores de Justiça Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, Thiago Correa Afonso e André Sperling, bem como de servidores do MPMG, representantes da VALE e moradores da comunidade de Macacos, conforme lista de presença anexa.

A reunião foi iniciada pelo Presidente da Associação Comunitária de Macacos, Raul, que deu as boas vindas aos presentes e sugeriu a metodologia a ser adotada nessa reunião. Em seguida, passou-se a discussão dos pontos de pauta, com os respectivos encaminhamentos:

a) Incremento das políticas públicas de Saúde e de Assistência Social. Dr. Thiago Afonso, Promotor de Justiça de Nova Lima, explicou aos presentes sobre o andamento das questões relacionadas às demandas de saúde da comunidade. Informa sobre o ajuizamento de uma ação de tutela cautelar antecedente pelo Ministério Público de Minas Gerais, após o acionamento da sirene da Vale, em 16 de fevereiro de 2019, e evacuação de parte da população de Macacos. Salaria que a decisão liminar proferida nessa ação garante amplo atendimento às pessoas atingidas, em questões diversas, como saúde, moradia, alimentação, etc. Registra que os casos de descumprimento da Vale, no que tange ao fornecimento de medicamentos, estão ensejando o ajuizamento de ações de descumprimento da liminar por parte do Ministério Público. Aponta que, assim como em Brumadinho, o evento gerou impacto na saúde da população do distrito de Macacos e que, da mesma forma como ocorreu em Brumadinho, tem sido discutido junto ao Município de Nova Lima a possibilidade de incremento das Políticas Públicas de Saúde – SUS e de Assistência Social – SUAS, mediante repasse de recursos pela VALE, a fim de que o Poder Executivo local tenha condições de atender a população, nesse contexto emergencial. Informa que o município elaborou um Plano de Ação Emergencial, apontando o número de profissionais e a estrutura que seria necessária para o atendimento adequado da população local. Entretanto, reforça que o Ministério Público apenas prosseguirá mediando essas tratativas, caso haja o consenso dos atingidos sobre a sua conveniência.

Muitos atingidos demonstraram preocupação com a forma como esse Plano foi

elaborado pelo Município, informando que não houve contato direto com a população local para levantamento das suas maiores demandas. Também apresentaram receio de que o recurso repassado pela Vale ao Município não fosse revertido integralmente para a população de Macacos. Representantes do MPMG explicaram que, em Brumadinho, esse repasse se deu mediante assinatura de um termo de ajuste entre Vale e Município por meio do qual este último se comprometeu a utilizar o recurso exclusivamente na contratação dos profissionais indicados no Termo, mediante fiscalização por uma empresa de auditoria especializada, além da fiscalização do Ministério Público.

Encaminhamento: O “Plano Municipal de Ações de Prevenção, Promoção e Recuperação em Saúde após acionamento para evacuação em São Sebastião das Águas Claras – Macacos” elaborado pelo Município será disponibilizado pelo MPMG ao presidente da Associação Comunitária de Macacos, que se encarregará de disponibilizá-lo aos demais moradores, para avaliação da comunidade. Será agendada uma reunião, pela Associação, com a presença de representantes do município nas áreas de Saúde e Assistência Social para que seja apresentado o plano e esclarecidas as dúvidas da população.

b) Aprovação da memória da reunião do dia 05/06/19 Dra. Paola informa que a memória da reunião realizada no dia 05 de junho foi encaminhada a todos os participantes que assinaram a lista de presença. Sugere que todos leiam e que enviem, por e-mail, sugestões de alteração ou de inclusão, no prazo de 72 horas. Informa que foi criado um endereço de e-mail específico para o recebimento das demandas de Macacos: sosmacacos@mpmg.mp.br. Representantes da empresa VALE S.A informam que não receberam a memória da reunião e solicitam que o documento, bem como todas as demais memórias de reunião futura, sejam encaminhadas para o e-mail controle_demandas_feijao@vale.com. Os atingidos presentes solicitaram, ainda, que a memória da reunião do dia 05/06 seja encaminhada para os e-mails das pessoas que estiveram presentes nessa reunião, mas que não puderam participar da reunião anterior. Caco Resende reforça que apenas poderão contribuir para eventual alteração da memória da reunião anterior pessoas que efetivamente estiveram presentes na data do 05/06/19.

c) Voucher de alimentação: retomando os encaminhamentos realizados na reunião anterior, Dra. Paola questiona aos representantes da Vale se os 3.707 nomes que constam da lista entregue à empresa pela Secretaria Municipal de Assistência Social já foram incorporados à lista de beneficiários do voucher, tendo a Vale informado que todas essas pessoas vem recebendo o voucher desde segunda-feira, dia 10/06/19.

No que tange ao cadastramento de pequenos produtores para recebimento do voucher, foi esclarecido pela Vale que está sendo realizada uma visita a o8 produtores indicados pela Associação, na última reunião, e que vem sendo analisado se esses produtores possuem a documentação exigida pela VALE para o cadastro.

Relativo aos pontos de entrega do Voucher, a VALE informou que ainda não foi

possível identificar os novos imóveis, em razão da estrutura necessária para funcionamento do posto de distribuição, como banheiros, espaço físico e viabilidade de internet. Informou que esses pontos estão sendo buscados com o auxílio do presidente da Associação Comunitária de Macacos, Raul, e que serão informados na próxima reunião. MPMG reforçou a solicitação da comunidade no sentido de que esses pontos sejam instalados no Centro e nos bairros Engenho, Capela Velha e/ou Passárgada. Raul informa que os espaços possíveis seriam: Salão do Gildo, Passárgada e a Associação Comunitária de Macacos, mas que não foi identificado até o momento nenhum local adequado no bairro Engenho. Solicita que, caso a comunidade saiba de algum lugar com a infraestrutura necessária, leve ao seu conhecimento, para que seja possível a avaliação pela VALE.

Encaminhamento: VALE apresentará, na próxima reunião, os novos espaços de distribuição de Voucher. Caso a comunidade tenha conhecimento de algum espaço no bairro Engenho com as características necessárias, deve apresentar para análise. Até que se resolvam os novos locais de distribuição do voucher, o atendimento permanece ocorrendo na escola municipal desativada. VALE apresentará na próxima reunião a resposta sobre o cadastro dos comerciantes que foi entregue na data de 05/06.

Os atingidos presentes solicitaram à Vale a reabertura do cadastro de expansão do voucher alimentação a todos os moradores de Macacos, informando que ainda há pessoas que, por motivos diversos, não participaram do preenchimento do formulário emergencial junto ao CRAS. Informaram, ainda, que há casos de famílias em que apenas alguns membros preencheram o formulário, mas não todos. Foi apresentado o caso de um grupo familiar que deixou de receber o voucher nas últimas semanas e que está passando por situação de necessidade. Foi esclarecido pelos presentes que, logo após a evacuação ocorrida no dia 16 de fevereiro, a Vale estava fornecendo o voucher de alimentação a partir de pedidos feitos pelos próprios atingidos e protocolados no PA. Algumas pessoas que estavam recebendo o voucher, com base nesse pedido, não compareceram ao CRAS para preenchimento do formulário emergencial e agora essas pessoas tiveram o suspenso o fornecimento do voucher. Dessa forma, solicitam que a Secretaria Municipal de Assistência Social separe um dia da semana para fazer o cadastro dessas pessoas que residem em Macacos, mediante comprovação, mas que não constam da lista encaminhada no dia 31 de maio. Representantes da Vale informam que o voucher será fornecido a todas as pessoas que constem da lista da Secretaria Municipal de Assistência Social. Sendo assim, caso haja reabertura de preenchimento dos formulários por parte da Secretaria, a Vale está de acordo em fornecer o voucher alimentação para quem vier a se cadastrar. Os representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social presentes na reunião explicaram a forma como foi realizado o preenchimento do formulário emergencial, em consonância com as orientações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE. Informaram que o processo de preenchimento dos formulários durou três meses e que a posição do Município, por ora, é a da não reabertura desse processo.

Foi ratificada, pelos atingidos, a solicitação de que a Vale autorizasse o uso do

voucher em outros tipos de comércio, tais como farmácias, lojas de roupas, etc, sob o argumento de que os atingidos teriam outras demandas de sobrevivência, além da alimentação. Representantes da Vale informaram que, no entender da empresa, a natureza do voucher é de refeição e que, portanto, não será autorizado o seu uso a não ser para a aquisição de alimentação. Informa, entretanto, que em relação à farmácia, estão sendo feitos contatos com o proprietário, Patrick.

Os atingidos informam que 89 pessoas tiveram o fornecimento de voucher suspenso pelo período de 3 semanas, em razão de falha nas informações que constaram das listas elaboradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Informaram que a situação desses atingidos já foi normalizada e que a Vale repassou a essas pessoas o voucher retroativo a uma semana. Entretanto, houve uma perda de duas semanas para esses atingidos e pleiteiam que seja pago o voucher retroativo a essas 89 pessoas pelo período de duas semanas. A Vale informa que, segundo o seu sistema, os 89 atingidos permaneceram sem receber o voucher por apenas uma semana e esse período já foi ressarcido. MPMG questiona se, após conferência das listas e se constatado o não recebimento do voucher por essas pessoas por essas duas semanas, se a VALE pagaria o retroativo não recebido. Representante da SMAS informa que, desde 16/02/19, foram feitas 5 transmissões de listas para a VALE e que houve diferenças detectadas nessas listas.

Encaminhamento: a Secretaria Municipal de Assistência Social irá realizar a conferência das listas e tentar identificar os nomes das 89 pessoas até dia 14/06/2019, quando serão repassadas essas informações ao Ministério Público. Caso constatado o equívoco apontado pelos atingidos nas listas elaboradas pela SMAS e constatado o não recebimento do voucher pelo período de mais duas semanas, além da semana já reconhecida pela Vale, a empresa concorda, desde já, em fazer o pagamento retroativo dos vouchers pelo prazo mencionado.

d) Escola Municipal Rubens Costa Lima: Foi ratificado pelas mães das crianças matriculadas na escola que os alunos estão passando os horários de recreio nos corredores da escola, em razão de ainda não estar em funcionamento o parquinho e a quadra que seriam construídas pela Vale. Os representantes da Vale informaram que a instalação do parquinho infantil foi concluída na última sexta-feira, dia 07/06/2019, mas que ainda não houve liberação de uso pelo Corpo de Bombeiros. Informaram ainda que já protocolaram o pedido de vistoria pelo Corpo de Bombeiros e que estão aguardando a liberação.

Foi informado pela comunidade que existiria uma lista de pendências apresentadas pela Diretora da Escola para atendimento pela Vale. Raul iniciou a leitura das pendências e os representantes da Vale informaram que muitos dos itens destacados já haviam sido cumpridos pela empresa, estando ainda pendentes a poda de algumas árvores e a sinalização das ruas, nas proximidades. A representante da Secretaria Municipal de Educação presente confirmou os itens já atendidos pela Vale e esclareceu que a secretaria está trabalhando em cima das pendências e sabe da urgência. A comunidade informou, ainda, que tem ocorrido problemas de falta de água na escola. Foi solicitado pela VALE a presença do Corpo

de Bombeiro na próxima reunião.

Encaminhamento: MPMG irá verificar, junto ao Corpo de Bombeiros, o andamento do processo para a liberação de utilização do parquinho infantil. VALE deverá apresentar, por escrito, o cumprimento das pendências da lista apresentada pela Diretora da Escola e já entregue a empresa, conforme informado por Raul.

Foi apresentado por representante das mães de alunos, ainda, a situação do transporte das crianças até a escola, sobretudo daquelas residentes em Capela Velha. Esclareceram que a Prefeitura se comprometeu a alterar os horários do transporte fornecido pela Via Ouro, porém os horários dos ônibus não atendem aos pais que precisam buscar as crianças na escola. Dessa forma, solicitam que a Vale disponibilize duas vans para fazer o transporte das crianças, na companhia das mães, desde o Capela Velha até a escola, até que a escola definitiva fique pronta. Destacam que a atual localização da escola é muito mais distante da residência dos alunos do que era anteriormente e que isso tem causado diversos transtornos na vida dos pais e das crianças. Foi apresentado na reunião o abaixo assinado datado de 11 de junho de 2019 e cópia do Ofício 036/2019 expedido pela Câmara de Nova Lima para o Defensor Público Eduardo Furst relativo ao transporte escolar, datado de 07 de junho de 2019.

Representantes da Vale informaram que a solicitação não poderia ser atendida em razão de impedimentos legais que haviam sido levantados pela Secretaria Municipal de Educação. Dr. André Sperling entrou em contato via telefone com a Secretária Municipal de Educação e foi por ela informado que não existiria nenhum óbice legal a que o transporte fosse feito pela Vale. Dr. André relatou que, segundo a Secretária, foi proposto pela Vale, em conversa anterior, que o Município executasse o transporte via vans e que foi então informado que o Município não teria condições de fazer esse atendimento, sob pena de ter que garantir transporte semelhante para todos os outros alunos de escolas municipais, mas que a Vale poderia prestar esse atendimento.

Encaminhamento: VALE se comprometeu a fornecer o transporte escolar, a partir do dia 19 de junho de 2019, até que seja solucionada, de forma definitiva, a questão do transporte da Via Ouro, em horários que atendam às demandas dos alunos da escola Rubens Costa Lima.

e) Falta de informação à comunidade acerca das obras que vem sendo realizadas: representantes dos atingidos se queixam da falta de informações da Vale em relação às obras que vem sendo realizadas pela empresa. Relatam a situação dos caminhões que há duas semanas estavam obstruindo a estrada principal de Macacos e obrigando os moradores a passarem pela contramão. Salaria que teve uma reunião com a VALE e falaram que devido à sondagem os caminhões precisam passar. Os atingidos reclamam que as informações que vem sendo repassadas pela Vale são insuficientes e de má qualidade. Exemplifica com a apresentação que foi feita pela Vale em relação ao descomissionamento da barragem. Solicita que qualquer obra que venha a ser realizada na comunidade seja previamente comunicada aos moradores.

Encaminhamento: realização de reuniões periódicas entre VALE e comunidade, tratando dos temas referentes às obras e outros assuntos de interesse da comunidade. A periodicidade dessa reunião deve ser estabelecida junto com a comunidade. Sobre a estrada, a VALE apresentará proposta de melhoria de segurança da estrada do Engenho e da estrada Campos da Costa.

f) Pousadeiros: Representante do Instituto Sebastião registra a gravidade da situação da falta de hóspedes e de renda dos pousadeiros. Pontuam a necessidade de a VALE realizar indenização do período da semana santa, da forma como ocorreu no período do carnaval. A Vale informa que essa demanda já foi previamente apresentada e analisada e que a empresa não fará a indenização nesses moldes.

Proprietários das pousadas questionam se seria possível a divisão dos desalojados em mais hotéis e pousadas de Macacos, para garantir a distribuição dos hóspedes em um número maior de hotéis. A Vale afirma que os desalojados estão hospedados em 11 pousadas e que não há possibilidade de retirá-los de onde estão sem a vontade expressa deles.

f) Água: Representantes da comunidade apresentam preocupação e questionamentos quanto à qualidade da água do Rio das Velhas, tendo em vista que a exploração de minério na região pode ter contaminado o rio. Representante da Vale informa que a empresa faz monitoramento constante da água e que pode apresentar esses estudos em uma próxima reunião.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, com registro dos participantes na lista de presença anexa.